Diário Oficial do município

saojosedabelavista.sp.gov.br

Município de São José da Bela Vista

Quarta-feira, 27 de março de 2024

Distribuição Eletrônica | Ano IV | Edição nº 530

Publicação Oficial do Município de São José da Bela Vista conforme Lei Municipal nº 1.714, de 15 de fevereiro de 2021

SUMÁRIO

Poder Executivo 2

Atos Oficiais 2

Portarias 2

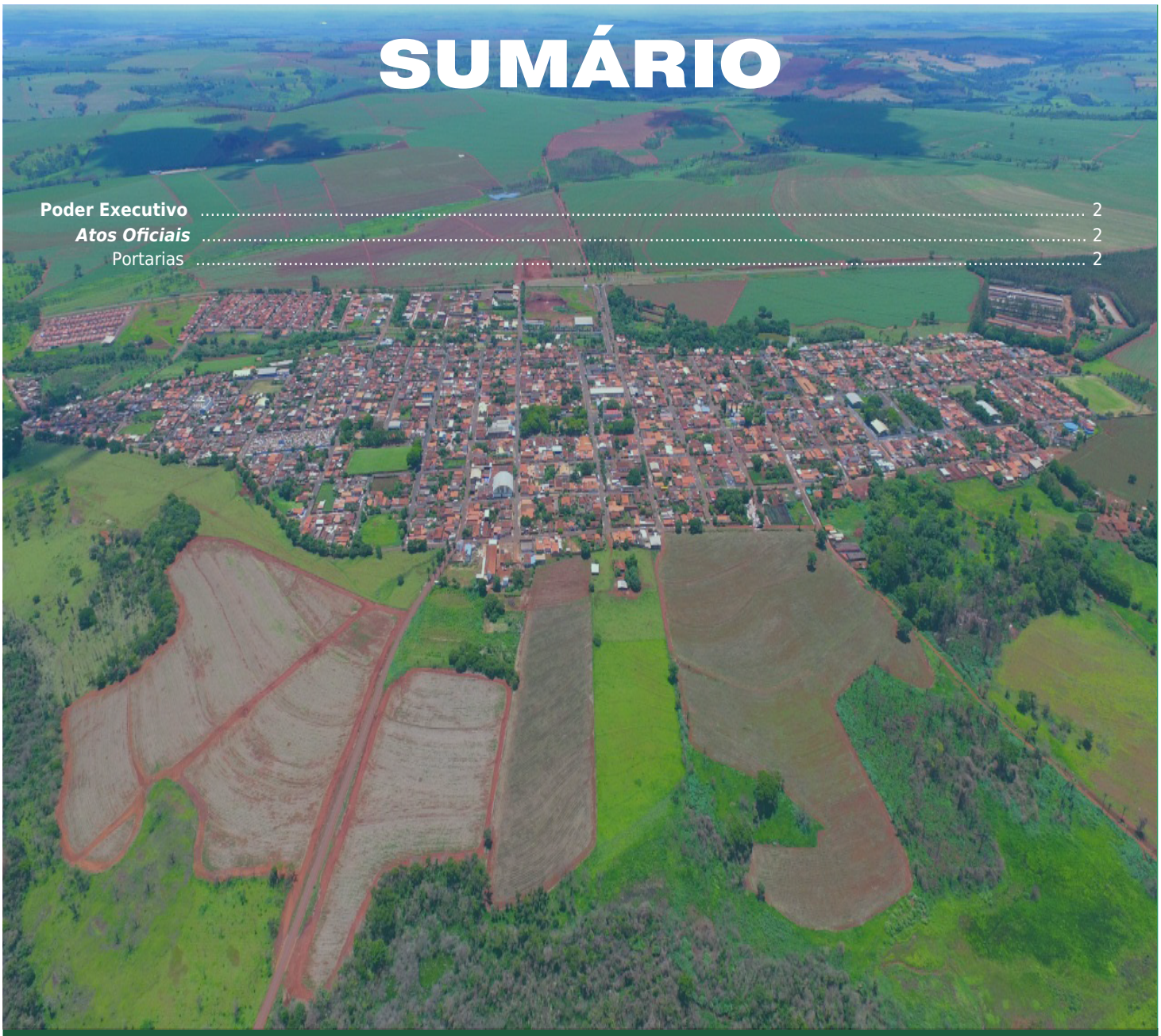

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

O Diário Oficial Eletrônico de São José da Bela Vista, instituído pela Lei nº 1.714/21 é o órgão oficial de publicações do município.

Site: **https://saojosedabelavista.sp.gov.br**

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA MUNICIPAL Nº 51 DE 11 MARÇO DE 2024

"Dispõe sobre a nomeação de servidor da Prefeitura de São José da Bela Vista – SP e dá outras providências que especifica"

WALTER CÁSSIO CARVALHO FACCIROLLI, Prefeito Municipal de São José da Bela Vista – SP, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município e,

RESOLVE

Artigo 1º - Fica nomeado para compor o quadro, a partir desta data, da função de Motorista, exercido na Prefeitura Municipal de São José da Bela Vista – SP:

I – FERNANDO COSTA LIMA

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogado todas as disposições em contrário, estando sua publicação disponível no D.O do Município.

São José da Bela Vista, 11 de Março de 2024.

WALTER CÁSSIO CARVALHO FACCIROLLI
PREFEITO MUNICIPAL

PUBLICADO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO NA DATA DE _____/_____/_____

.....

PORTARIA MUNICIPAL Nº 52 DE 20 MARÇO DE 2024

"Dispõe sobre a contratação de servidor da Prefeitura de São José da Bela Vista – SP e dá outras providências que especifica"

WALTER CÁSSIO CARVALHO FACCIROLLI, Prefeito Municipal de São José da Bela Vista – SP, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município e,

RESOLVE

Artigo 1º - Fica nomeado para compor o quadro de servidores contratados, a partir desta data, para a função de Professor Educação Básica C/P, na Prefeitura Municipal de São José da Bela Vista – SP através de Processo Seletivo:

I – DYENIFER GOMES LIMA

II – MARIANA ANDRIANI MASSINO

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogado todas as disposições em contrário, estando sua publicação disponível no D.O do Município.

São José da Bela Vista, 20 de Março de 2024.

WALTER CÁSSIO CARVALHO FACCIROLLI
PREFEITO MUNICIPAL

PUBLICADO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO NA DATA DE _____/_____/_____

.....